



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 037/2021

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário, para que **seja contratada uma casa de apoio em Teresina para acolhimento de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde, assim como a disponibilização de um veículo do tipo Van para o transportes daqueles que necessitam de tratamento na capital.**

JUSTIFICAÇÃO

Muitas pessoas passam por sérias dificuldades quando vão fazer tratamento fora de domicílio, principalmente quando não têm parentes ou amigos nesses locais. Nesse caso, uma casa de apoio ajudaria amenizar o sofrimento dessas pessoas, que já estão fragilizadas pela doença. Da mesma forma, a disponibilidade de um transporte seria de grande ajuda para os mesmos pacientes, tendo em vista que as despesas com deslocamentos impactam seriamente no orçamento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

João de Deus Correia
Vereador – MDB